

**PORTARIA FUNDAJ Nº 218, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

Autoriza o afastamento do País da Servidora Cátia Wanderley Lubambo.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por delegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme art. 3º Portaria nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2023 e republicada em 14 de setembro de 2023, e

Considerando a solicitação contida no processo SEI nº 23130.001635/2024-20,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **Cátia Wanderley Lubambo**, matrícula Siape nº 0435306, no período de 03 a 09 de novembro de 2024, inclusive trânsito, a Lisboa (Portugal), com objetivo de participar do evento **Tropical Summit Foreseeing Answers to Global Challenges 2024**. A viagem é autorizada com ônus para a Fundação Joaquim Nabuco que responsabilizar-se-á pelo total de 6 (seis) diárias, nos termos do que dispõe o inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995.

**CUMpra-SE.**  
**PUBLIQUE-SE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta